PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 58/2011/DL

Itapoá, 18 de março de 2011.

À Vossa Senhoria a Senhora
Valci Terezinha de Souza
Secretária de Educação
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **solicitação de viabilização da instalação de pontos de ônibus.**

Prezado Senhora,

1. Após cumprimentá-la cordialmente, atendendo à solicitação do Vereador Marcelo Antonio Tessaro, solicitamos a viabilização da instalação de mais pontos de ônibus neste Município. Tal pedido é para tornar menor a distância entre um ponto e outro e, assim, os alunos não precisarem enfrentar intempéries.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretario Geral

G.C.